



DECRETO Nº 9.014 DE 20 DE ABRIL DE 2022

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 211.643/1996 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD) de Mauá, mandato 2022/2024, os seguintes membros:

I – representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria de Promoção Social:
1. EDUARDO APARECIDO DOMINGOS – titular
 2. ERONALDA BASTOS DA SILVA – suplente

- b) Secretaria de Saúde:
1. LEANDRO SOUZA RODRIGUES – titular
 2. LETICIA PEREZ PARDO DIAS – suplente

- c) Secretaria de Educação:
1. PATRICIA FERREIRA – titular
 2. ALCIDES ABDIAS DA SILVA – suplente

- d) Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
1. HENRIQUE SANTOS COUTO – titular
 2. ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN – suplente

- e) Secretaria de Obras:
1. ROGÉRIO BERELLI SAITO – titular
 2. NÍVEA MALHADO CUESTA HITANO – suplente

- f) Secretaria de Trabalho e Renda:
1. MARIS APARECIDA RODRIGUES – titular
 2. SANDRA IGINO TRINDADE – suplente

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Segmento Entidades
1. MARIANE DIAS – Instituto Monsenhor Antunes (IMA)
 2. DAISY DELLA SANTA PEREIRA – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá (APASMA)
- b) Segmento Pessoas com Deficiências
1. Pessoas com Deficiência Física: BRUNO TORRES NOGUEIRA
 2. Pessoas com Deficiência Auditiva: JOSÉ CARLOS MAGANHA
 3. Pessoas com Deficiência Visual: ALBERTO FERREIRA DE BRITO
 4. Pessoas com Deficiência Intelectual: SIDNEI DE OLIVEIRA NINCAO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.561, de 10 de julho de 2019.

Município de Mauá, em 20 de abril de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito





MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/